



PARTE J1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 6628/2011

Referência: V. Castelo/DU/37/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Viana do Castelo, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

2 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204424311

Aviso n.º 6629/2011

Referência: V. Castelo/DU/38/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Viana do Castelo, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

2 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204424336

Aviso n.º 6630/2011

Referência: V. Castelo/DU/39/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital de Viana do Castelo, do Instituto de Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

3 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204424328

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 6631/2011

1 — Nos termos do n.º 2 do Artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30-Ago, faz-se

público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a seguir indicados:

Director do Departamento de Gestão e Administração Geral
Director do Departamento de Contratualização
Coordenador da Unidade de Gestão de Recursos Humanos
Coordenador da Unidade de Gestão Financeira
Coordenador da Unidade de Administração Geral
Coordenador do Gabinete Jurídico
Coordenador do Gabinete do Cidadão, Relações Públicas e Comunicação
Coordenador do Gabinete de Instalações e Equipamentos

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e os respectivos métodos de selecção, poderão ser consultados na bolsa de emprego público (BEP), em www.bep.gov.pt, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior ao da publicitação do presente aviso.

16 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

204416309

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Aviso n.º 6632/2011

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, Director do Departamento de Planeamento e Administração Geral (DPAG) dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P. (IDT, I. P.)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, conforme deliberação do Conselho Directivo de 16 de Fevereiro de 2011, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção Intermédia de 1.º grau, Director do Departamento de Planeamento e Administração Geral (DPAG) dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P., nos termos da Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 925/2010, de 20 de Setembro.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

25 de Fevereiro de 2011. — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão*, Presidente — *Manuel Ribeiro Cardoso*, Vogal.

204423761

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 535/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2011, rectifica-se o aviso n.º 5516/2011, respeitante ao procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de director do Serviço de Gestão Financeira da Administração da Universidade de Coimbra.

Onde se lê:

«5 — Requisitos formais de provimento:

b) Possuir licenciatura na área de Economia ou Gestão;»

deve ler-se:

«5 — Requisitos formais de provimento:

b) Possuir licenciatura na área de Economia ou Gestão ou áreas afins;»